



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO Nº 001, de 11 de fevereiro de 2010.

Aprova a participação do Município de Cascavel/PR no Programa de Aquisição de Alimentos – da Agricultura Familiar, na modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal – PAA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO que o município de Cascavel desenvolve o projeto referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, desde o ano de 2007, através do **Convênio 439/2007** que terá término em 31 de março de 2010;

CONSIDERANDO que para que o município continue desenvolvendo o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é necessário enviar uma proposta que atenda as exigências do edital SESAN/MDS nº 02/2010, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR;

CONSIDERANDO que o objetivo do referido edital é convocar parceiros municipais para promoção da segurança familiar e nutricional, a partir da aquisição de alimentos da agricultura familiar para abastecimento de entidades socioassistenciais incluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e de Equipamentos Públicos de alimentação e nutrição;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a participação do Município de Cascavel/PR no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, na modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal – PAA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social